

Decreto Nº 486 - de 16 de Julho de 2020

Abre Crédito Suplementar no Valor de R\$ 307.000,00 as dotações do Município de MIRADOURO

O Prefeito de MIRADOURO, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizado pelo disposto na Lei nº 1499, 23 de Dezembro de 2019

Decreta:

Art. 1 - Fica aberto Crédito Suplementar no valor de R\$ 307.000,00 (trezentos e sete mil reais) as seguintes dotações do Município de MIRADOURO.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRADOURO

Unidade 05 - SEC. MEIO AMBIENTE. SANEAMENTO

Sub-Unidade 00 - SECRETARIA. MEIO AMBIENTE E. SANEAMENTO

2.05.00.17.512.0119.1.0038-100 - 3.3.90.30.00 CONSTRUÇÃO, MANUTENÇÃO REDE PLUVIAL - - - - - R\$ 15.000,00

Total da Sub-Unidade 00 - - - - - R\$ 15.000,00

Total da Unidade 05 - - - - - R\$ 15.000,00

Unidade 06 - Secretaria de Obras e Interior

Sub-Unidade 00 - Secretaria de Obras e Interior

2.06.00.15.452.0111.2.0074-100 - 3.3.90.39.00 MANUTENÇÃO VEÍCULO SECRETARIA OBRAS - - - - - R\$ 2.000,00

2.06.00.15.451.0113.1.0044-100 - 4.4.90.51.00 CONST. REFORMA CEMITÉRIO/CAPELA - - - - - R\$ 210.000,00

2.06.00.15.451.0922.1.0218-100 - 4.4.90.51.00 CONSTRUÇÃO DE MUROS E PROTEÇÃO DE ENCOSTAS - - - - - R\$ 5.000,00

2.06.00.15.452.0111.1.0046-100 - 4.4.90.52.00 AQUISIÇÃO VEÍCULOS/MÓVEIS/EQUIPAMENTOS - - - - - R\$ 15.000,00

Total da Sub-Unidade 00 - - - - - R\$ 232.000,00

Total da Unidade 06 - - - - - R\$ 232.000,00

Unidade 11 - Secretaria Municipal de Saúde

Sub-Unidade 00 - FUNDO MUN. DE SAÚDE RECURSO PRÓPRIO

2.11.00.10.301.0104.1.0056-102 - 4.4.90.52.00 AQUISIÇÃO DE VEÍCULO ASSISTÊNCIA MÉDICA - - - - - R\$ 60.000,00

Total da Sub-Unidade 00 - - - - - R\$ 60.000,00

Total da Unidade 11 - - - - - R\$ 60.000,00

Total da Instituição 02 - - - - - R\$ 307.000,00

Total Geral Acrescido - - - - - R\$ 307.000,00

Art. 2 - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES do Orçamento do Município na forma do paragrafo 1º, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRADOURO

Unidade 01 - Gabinete do Prefeito

Sub-Unidade 00 - Gabinete do Prefeito

2.01.00.04.122.0402.2.0008-100 - 3.3.90.14.00 MANUTENÇÃO SERVIÇOS DO GABINETE - - - - - R\$ 15.000,00

Total da Sub-Unidade 00 - - - - - R\$ 15.000,00

Total da Unidade 01 - - - - - R\$ 15.000,00

Unidade 05 - SEC. MEIO AMBIENTE. SANEAMENTO

Sub-Unidade 00 - SECRETARIA. MEIO AMBIENTE E. SANEAMENTO

2.05.00.18.541.0803.2.0067-100 - 3.3.90.30.00 PROGRAMA PROTEÇÃO ECOLÓGICA/MEIO AMBIENTE - - - - - R\$ 15.000,00

2.05.00.18.542.0022.2.0068-100 - 4.4.90.52.00 COLETA E TRATAMENTO DE LIXO - - - - - R\$ 29.000,00

Total da Sub-Unidade 00 - - - - - R\$ 44.000,00

Total da Unidade 05 - - - - - R\$ 44.000,00

Unidade 06 - Secretaria de Obras e Interior

Sub-Unidade 00 - Secretaria de Obras e Interior

2.06.00.04.122.0014.1.0043-100 - 4.4.90.51.00 CONST. REFORMA PAÇO MUNICIPAL - - - - - R\$ 5.000,00

Total da Sub-Unidade 00 - - - - - R\$ 5.000,00

Total da Unidade 06 - - - - - R\$ 5.000,00

Unidade 07 - Secretaria de Agric., Pec. Abastecimento

Sub-Unidade 00 - Secretaria de Agric., Pec. Abastecimento

2.07.00.20.605.0200.1.0052-100 - 4.4.90.52.00 PROGRAMA INCENTIVO PROD. LEITE - - - - - R\$ 20.000,00

Total da Sub-Unidade 00 - - - - - R\$ 20.000,00

Total da Unidade 07 - - - - - R\$ 20.000,00

Unidade 10 - SECRET. MUNIC. CULTURA/TURISMO

Sub-Unidade 00 - SECRET. MUNIC. CULTURA/TURISMO

2.10.00.23.695.0302.2.0059-100 - 4.4.90.52.00 PROGR. INCENTIVO AO TURISMO - - - - - R\$ 29.000,00

Total da Sub-Unidade 00 - - - - - R\$ 29.000,00

Total da Unidade 10 - - - - - R\$ 29.000,00

Unidade 11 - Secretaria Municipal de Saúde

Sub-Unidade 01 - FUNDO MUN. SAUDE RECURSO VINCULADO

2.11.01.10.301.0103.2.0102-102 - 3.3.90.36.00 PROGRAMA SAÚDE FAMÍLIA - - - - - R\$ 60.000,00

Total da Sub-Unidade 01 - - - - - R\$ 60.000,00

Total da Unidade 11 - - - - - R\$ 60.000,00

Unidade 13 - Fundo Municipal da Criança e Adolescente

| | | |
|---|----------------------|-------------------|
| Sub-Unidade 00 - Fundo Municipal da Criança e Adolescente | | |
| 2.13.00.08.243.0813.2.0110-100 - 3.3.50.41.00 PROJETO MUNICIPAL ANTI-DROGAS CONSEL | - - - - - R\$ | 2.000,00 |
| Total da Sub-Unidade 00 | - - - - - R\$ | 2.000,00 |
| Total da Unidade 13 | - - - - - R\$ | 2.000,00 |
| Unidade 19 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE | | |
| Sub-Unidade 00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE | | |
| 2.19.00.27.812.0701.1.0034-100 - 4.4.90.52.00 CONSTR. AMPL. ESTADIO/PARQUE DE ESPORTE | - - - - - R\$ | 13.000,00 |
| 2.19.00.27.811.0701.1.0212-100 - 4.4.90.61.00 CONSTRUÇÃO QUADRAS | - - - - - R\$ | 29.000,00 |
| 2.19.00.27.812.0701.1.0034-100 - 4.4.90.61.00 CONSTR. AMPL. ESTADIO/PARQUE DE ESPORTE | - - - - - R\$ | 90.000,00 |
| Total da Sub-Unidade 00 | - - - - - R\$ | 132.000,00 |
| Total da Unidade 19 | - - - - - R\$ | 132.000,00 |
| Total da Instituição 02 | - - - - - R\$ | 307.000,00 |
| Total Geral Anulado | - - - - - R\$ | 307.000,00 |

Art. 3 - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de MIRADOURO, 16 de Julho de 2020

ALMIRO MARQUES DE LACERDA FILHO
Prefeito Municipal
CPF: 035.123.286-95